



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2024

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por meio de seu Presidente, faz saber que este órgão deliberou acerca do Relatório apresentado pelo Sr. Relator, e emite parecer **favorável** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 06/2024** de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, nos seguintes termos:

Embora não tenha se verificado inconstitucionalidade ao presente projeto de lei, verificamos que o mesmo padece de legalidade por contrariar o disposto no art. 12, inciso I, da Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Nesses termos, esta Comissão deliberou pelo não prosseguimento da presente proposição em plenário, devendo a matéria ser arquivada nesta comissão responsável por analisar seus aspectos legais.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2024.


ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

Presidente

a favor do arquivamento

contra o arquivamento


MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA

Relatora em substituição

a favor do arquivamento

contra o arquivamento


GERINALDO DE JESUS ROCHA

Membro

a favor do arquivamento

contra o arquivamento